



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 963 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 24, 25 e 26/08/2009, em razão do falecimento do senhor ORIDES MATTIOLLI.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias 24, 25 e 26/08/2009, em razão do falecimento do senhor **ORIDES MATTIOLLI**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (23/08/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.963**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 25/08 a 10 de setembro de 2009

Página: nº06